



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

CNPJ: 01.616.688/0001-00

Governador Edison Lobão, 12 de março do ano de 2013

Portaria Nº. 09/2013

OZÓRIO POSTIGO GARCIA JÚNIOR, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art.1º - Fica determinado proibido o acesso de pessoas
trajando bermudas e camisetas regatas bem trajes impróprios, que não
condizem princípios da moralidade, nas dependências desta Casa de Leis.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2013.

CÂMARA MUN. GOV. EDISON LOBÃO
Ozorio P. G. Junior
Presidente

OZÓRIO POSTIGO GARCIA JÚNIOR
Presidente da Câmara